



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89  
Disponibilização: 29/04/2021  
Publicação: 29/04/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 26.042, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispensa **ex-officio** de convocação para o Serviço Ativo, Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, **ex-officio**, da convocação para o Serviço Ativo, o Coronel Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 0016-5, GENIVAL DOS SANTOS SILVA integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 23 de abril de 2021, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 9º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 24.103, de 30 de julho de 2019.

Parágrafo único. Em razão do disposto no **caput**, fica o Bombeiro Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 23 de abril de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 29/04/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017555143** e o código CRC **687D75FD**.